

ATA DE REUNIÃO

2/2020

Ata n.º

16/03/2020	14H30	15H30	Por videoconferência, através da plataforma eletrónica de reuniões Colibri-Zoom
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade na categoria, para a contratação de um/a Técnico/a Superior para o Serviço de Contabilidade (SdC) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

Referência: ISCAP-01/2021.

Área	Para o SdC	N.º Postos	1
Publicitação	DR	Não aplicável	
	BEP n.º	OE202103/0029	01/03/2021
	Portal	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/tecnico-superior-servico-de-contabilidade-regime-de-mobilidade	01/03/2021
	Jornal	Não aplicável	
Júri	Presidente	Ana Maria Alves Bandeira, Vice-presidente do ISCAP	
	Vogal efetivo	Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	
	Vogal efetivo	Pedro Miguel Costa Soares, Coordenador do SdC e da Tesouraria do ISCAP	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	1. Apreciação das candidaturas: admissão, exclusão e notificação das/os candidatas/os; 2. Elaboração da Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção.		

1. Apreciação das candidaturas: admissão, exclusão e notificação das/os candidatas/os.

O Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas pelas/os candidatas/os a seguir indicadas/os, considerando o disposto no Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202103/0029, publicado na Bolsa de Emprego Público em 1 de março de 2021:

NOME	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO PARA A EXCLUSÃO
Bruno Miguel Bastos de Oliveira	Admitido	
Cristina Maria Souteiro Gama	Admitida	
Fernando Manuel de Jesus Godinho	Admitido	
Manuel Paulo Ferreira Fragoso	Excluído	Considerando que o recrutamento é em mobilidade na categoria, o candidato é excluído porque não é detentor da categoria de Técnico Superior.
Maria Manuela da Silva Santos	Excluída	Considerando que o recrutamento é em mobilidade na categoria, a candidata é excluída porque não é detentora da categoria de Técnica Superior.
Mónica Sofia Silva Pacheco	Excluída	Considerando que o recrutamento é em mobilidade na categoria, a candidata é excluída porque não é detentora da categoria de Técnica Superior.

Tendo procedido à análise das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- i) Admitir, para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), as/os candidatas/os assinaladas/os com "Admitida/o", na tabela anterior;
- ii) Proceder à notificação das deliberações do Júri às/aos candidatas/os admitidas/os, para que estejam disponíveis, de acordo com o horário estabelecido na lista seguinte, para a realização da EPS por videoconferência, através da plataforma eletrónica de reuniões Colibri-Zoom, cujo endereço para entrar na EPS é <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/85191516542?pwd=RU1UbkdMUmVxX2dSTTS9GUkF5VTZHQ09>:

- as/os candidatas/os deverão fazer-se acompanhar do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadã/ão ou de outro documento de identificação legalmente equivalente;

- se houver alguma dificuldade no acesso à EPS, as/os candidatas/os podem contactar o Secretário do ISCAP para o contacto telefónico: 229 050 011;

NOME	HORÁRIO DA EPS
Bruno Miguel Bastos de Oliveira	14h30 do dia 22 de março
Cristina Maria Souteiro Gama	15h30 do dia 22 de março
Fernando Manuel de Jesus Godinho	16h30 do dia 22 de março

- iii) A/O candidata/o que não possa realizar a EPS por videoconferência, fundamentadamente e até ao final do penúltimo dia útil anterior ao da EPS, pode enviar um *email* para o Secretário do ISCAP – secretario@iscap.ipp.pt – a informar que pretende realizar a EPS de forma presencial, sendo esta realizada também de acordo com o horário estabelecido na lista, mas na Sala de Reuniões do 4.º piso, do Bloco D, do ISCAP: as/os candidatas/os deverão fazer-se acompanhar do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadã/ão ou de outro documento de identificação legalmente equivalente;
- iv) Proceder também à notificação das deliberações do Júri às/aos candidatas/os excluídas/os;

v) A notificação das deliberações do Júri será efetuada pela plataforma de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidata/o no formulário eletrónico de candidatura.

Ao abrigo do disposto no artigo 124.º do [Código do Procedimento Administrativo](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não se procederá à audiência prévia das/os interessadas/os, dada a urgência do recrutamento e porque, como se trata de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade, não se aplicam as normas dos procedimentos concursais comuns ou para reserva de recrutamento.

2. Elaboração da Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção.

O Júri procedeu ainda à elaboração da Ficha de Avaliação da EPS, que se anexa à presente Ata (Anexo I).

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Ana Maria Alves Bandeira, Vice-presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	
Pedro Miguel Costa Soares, Coordenador do SdC e da Tesouraria do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	

Anexo I da Ata n.º 2/2021, de 16 de março de 2021

Procedimento de recrutamento em regime de mobilidade, com a referência ISCAP-01/2021, para a carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no SdC do ISCAP

Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatas/os Classificação	Candidatas/os Classificação	Candidatas/os Classificação
			Bruno Miguel Bastos de Oliveira	Cristina Maria Souteiro Gama	Fernando Manuel de Jesus Godinho
MD = Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções	Neste item procurar-se averiguar as motivações profissionais das/os candidatas/os inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente da/o candidata/o. Questões introdutórias - Considera que tem a motivação e a disponibilidade necessárias para o desempenho das funções? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são manifestamente insuficientes.			
		Reduzido = 8 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são reduzidas.			
		Suficiente = 12 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são suficientes.			
		Bom = 16 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são as adequadas.			
		Elevado = 20 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são elevadas.			
Subtotal					
EP = Experiência Profissional	Neste item analisa-se o conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho em função da experiência e conhecimentos adquiridos. Questões introdutórias Tendo em conta as funções a desempenhar, considera que a sua experiência profissional e conhecimentos adquiridos permitirão um desempenho cabal das mesmas? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são manifestamente insuficientes para um desempenho cabal das funções.			
		Reduzido = 8 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são reduzidos para um desempenho cabal das funções.			
		Suficiente = 12 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são suficientes para um desempenho cabal das funções.			
		Bom = 16 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são adequados para um desempenho cabal das funções.			
		Elevado = 20 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são totalmente adequados para um desempenho cabal das funções.			
Subtotal					
RI = Relacionamento Interpessoal	Considera-se neste item a análise da postura e de estabelecimento de relação, no momento da entrevista. Assim, efetua-se a avaliação através da análise da postura e da forma como a/o candidata/o se comporta durante a entrevista.	Insuficiente = 4 valores: adotou uma postura inadequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.			
		Reduzido = 8 valores: adotou uma postura pouco adequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.			
		Suficiente = 12 valores: adotou uma postura adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.			
		Bom = 16 valores: adotou uma postura perfeitamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.			
		Elevado = 20 valores: adotou uma postura completamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.			
Subtotal					
C = Comunicação	Considera-se neste item a análise da capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas. Assim, efetua-se a avaliação da capacidade para transmitir a informação com clareza e precisão.	Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão.			
		Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão.			
		Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão.			
		Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa.			
		Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão.			
Subtotal					
Classificação EPS = (MD x 20%) + (EP x 65%) + (RI x 10%) + (C x 5%)					